



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Independência

Secretaria Municipal de obras e viação

Necessidade da Administração: A aquisição de uma mangueira do intercooler do caminhão iveco 111 peça genuína pelo motivo da qualidade e resistência da peça e duas abraçadeiras caminhão da secretaria de obras e viação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme o presente pedido de compra se faz necessário segundo laudo do mecânico pois a mangueira furou devido a uma abraçadeira que acabou esfregando e rasgando a mesma caminhão da secretaria de obras e viação

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida:

- 1 Mangueira do intercooler
- 2 abraçadeiras

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total 1.150,00 R\$

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO

Os fornecedores serão contatados com base na proximidade, onde será contratado a empresa com o menor preço cotado.

Independência/RS 07 de Junho de 2023


Jonatas Henrique Kunz

Escriturario